

,S.R. DO AMBIENTE E DO MAR

Despacho n.º 73/2007 de 16 de Janeiro de 2007

Por despacho da Secretária Regional do Ambiente e do Mar, de 6 de Dezembro de 2006:

Ao abrigo do disposto nas alíneas *b*) e *z*) do artigo 60.º da Lei n.º 61/98, de 27 de Agosto – Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, conjugado com a alínea *b*) do artigo 2.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 12/2000/A, de 18 de Abril, e em conformidade com o Protocolo de Cooperação celebrado em 1 de Abril de 2006 com a Fundação Gaspar Frutuoso, a Secretária Regional do Ambiente e do Mar atribui à referida Fundação, de acordo com a alínea *b*) da cláusula sexta do mencionado protocolo, a 2.ª tranche no valor de 16.387,50 (Dezasseis mil, trezentos e oitenta e sete euros e cinquenta cêntimos) do apoio financeiro concedido destinado a apoiar os custos inerentes à execução das acções objecto do referido protocolo, a suportar pelas verbas inscritas no Programa 21 – Ordenamento do Território e Qualidade Ambiental, Projecto 04 – Conservação da Natureza, Acção a – Conservação da Natureza e Biodiversidade, Classificação Económica 04.07.01, do Plano de Investimentos da Secretaria Regional do Ambiente e do Mar para o ano económico de 2006.

14 de Dezembro de 2006. - A Secretária Regional do Ambiente e do Mar, *Ana Paula Pereira Marques*.